

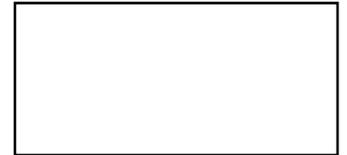


# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2466	Publicação Semanal	Terça-feira, 01 de julho de 2014
--------	---------	--------------------	----------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



### DECRETOS

**DECRETO Nº 0739 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

**Art. 1º** DECRETA O REPOSICIONAMENTO DE PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Artigos 27 e 28da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012.
- c) MOTIVO: Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos humanos

#### Anexo único

Servidor	Documento	Cargo-Classe	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
345210	ALINE MORENO NOIVO HENRIQUES	SIP Nº 52574/2014	Professor de Educação Infantil - A	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	MA	2	16	I	2	22/5/2014
344990	CLAUCE ANDREIA DE LIMA RIZARDE	SIP Nº 52519/2014	Professor de Educação Infantil - A	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	MA	2	16	I	2	22/5/2014
351431	KASSIA FARIA DOS SANTOS MERETICA	SIP Nº 53322/2014	Professor de Educação Infantil - A	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	MA	1	16	I	1	26/5/2014

**DECRETO Nº 0740, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

**Art. 1º** DECRETA POSICIONAMENTO A REFERÊNCIA I DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

c) MOTIVO: Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos humanos

**Anexo único**

Servidor	Documento	Cargo-Classe	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
320897	ELIANI MARIA LIBARDI PEREIRA	SIP Nº 54316/2014	Professor - A	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	LC	30	11	I	30	28/5/2014
328588	ELIANI MARIA LIBARDI PEREIRA	SIP Nº 54320/2014	Professor - A	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	LC	104	11	I	104	28/5/2014

**DECRETO Nº 741 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de abril, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 094/2014-DGP/SMRH.

**DECRETA :**

**Art. 1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos humanos

**Anexo único**

Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
137901	ANTONIO ORELIO DE CARVALHO	Agente de Gestão Pública	AGPA03	Serviço A3	1	II	12	1	III	12	1/5/2014
128732	ELLEN PATRICIA CHINI	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	II	42	33	III	42	1/5/2014
137200	ELSIE MACHADO DE ALMEIDA	Gestor Cultural	GCTU04	Serviço de Programação Cultural	9	II	40	9	III	40	1/5/2014
143316	FABIO EDGAR SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	23	6	II	23	1/5/2014
142336	FABRICIO BORGES DE SOUSA	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	I	4	32	II	4	1/5/2014
139904	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Serviço A – Transitório	1	I	6	1	II	6	1/5/2014
144835	PATRICIA DA SILVA SANTOS PEREIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/5/2014

**DECRETO Nº 742 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de abril, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de

09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.053/2012, e constantes do Edital nº095/2014-DGP/SMRH.

**DECRETA:**

**Art.1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único  
b) Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos humanos

**Anexo Único**

Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
354155	EDNA DE OLIVEIRA SOBRINHO ROSSATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
328286	ELIANA ALVARES FAVARO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	89	11	IV	89	1/5/2014
352349	ELIANE APARECIDA GIROTTO MOLINA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
353965	FERNANDA DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
354279	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
354236	JULIANA APARECIDA DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
354180	LUCIANE LEME OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
354139	MARCIA DIAS BATISTA SENA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
351210	MARILENE GONCALVES DE FREITAS CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	1/5/2014
353795	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
354163	NEILA TABORDA DE ALMEIDA FERNANDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
353779	SANDRA GISSELI HOKARI FRANCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
315214	SILVIA MARIA JARDINI LUIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	128	11	III	128	1/5/2014
354031	VANIA TRANQUILINO RIGOTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/5/2014
327972	VILMA AP DE BRITO MAFFI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	49	11	II	49	1/5/2014

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2014 - Reforma da Piscina do Corpo de Bombeiros do Jd. Tóquio. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br)

Londrina, 30 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº SMGP-0017/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0685/2013**

MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0010/2013

CONTRATADA:MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ: 16.482.909/0001-63

QUADRO SOCIETÁRIO: Bruno Makino Rezende e João Marcos Pereira Santos.

VALOR: R\$ 199.205,03 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinco reais e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

OBJETO: Execução de obra de reforma na Escola Municipal Luis Marques Castelo.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2014

---

**CONTRATO Nº SMGP-0020/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1163/2013**

MODALIDADE: CONVITE Nº CC/SMGP-0002/2014

CONTRATADA: NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CNPJ: 77.556.686/0001-26

QUADRO SOCIETÁRIO: Gilson Roberto Niero, Camila KerstNiero Vicente e Caio Cesar KerstNiero

VALOR: R\$ 6.955,00 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de projetos para reforço estrutural na Escola Municipal Áurea Alvim Tófoli.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2014

---

**CONTRATO Nº SMGP-0060/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0730/2014**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0009/2014

CONTRATADA: KRB - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 03.121.356/0001-71

QUADRO SOCIETÁRIO: Rodrigo Corrêa Bastos e Marcelo Cesar Mesquita Sanches.

VALOR: R\$ 5.930.908,56 (cinco milhões novecentos e trinta mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 240 (duzentos e quarenta) dias, Lote 02: 180 (cento e oitenta) dias.

---

OBJETO: contratação de obra sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da duplicação da Av. Angelina Ricci Vezozzo-Lote 01 e da pavimentação da Rua Antonio Carvalho Lage Filho-Lote 02.

O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2014

## RELATÓRIOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0999/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0015/2014**

### 1.DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de veículos de passeio e de veículos utilitários de transporte de passageiros.

Data do Edital: 17/01/2014.

Procurador que aprovou o Edital: Sergio Verissimo de O. Filho.

Pregoeiro: Fábio Edgar Silva - Portaria nº 2072/2013;

Publicação do Edital: jornal Oficial do Município, edição de 20/05/2014;

Folha de Londrina, edição de 21/05/2014;

Diário Oficial da União, seção 3, edição de 21/05/2014;

Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), em 22/05/2014;

Página Oficial do Município na Internet, [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br), a partir de 14/04/2014;

Quadro de avisos da Prefeitura de 14/04/2014 à 10/06/2014.

### 2.DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

### 3.DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão publica de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor								
FIAT AUTOMÓVEIS S/A								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Un	Total
1	1	3544	<a href="#">VEÍCULO DE PASSEIO 1.0</a>	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 FLEX 4P	R\$ 27.927,00	9	UN	R\$ 251.343,00
2	1	19486	<a href="#">VEÍCULO DE PASSEIO - TIPO SEDAN</a>	FIAT - SIENA EL 1.4 FLEX 4P	R\$ 43.450,00	1	UN	R\$ 43.450,00
3	1	19441	<a href="#">VEÍCULO DE PASSEIO 1.0</a>	FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 FLEX 4P	R\$ 37.200,00	4	UN	R\$ 148.800,00
6	1	16610	<a href="#">Veículo de passeio 1.4</a>	NOVO UNO ECONOMY 1.4 FLEX 4P	R\$ 38.550,00	2	UN	R\$ 77.100,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 520.693,00

### 4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

O licitante a seguir foi HABILITADO por apresentar documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua proposta e lances classificados:

FIAT AUTOMÓVEIS LTDA.

#### 5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

A licitante FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, foi DESCCLASSIFICADA no item 5 por ofertar valor acima do valor máximo estipulado em edital. Fora oportunizado durante o certame a readequação de valor, entretanto não a fizeram, tendo como argumento a inexecuibilidade do valor publicado em Edital.

#### 6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

O lote 4 foi declarado DESERTO e o lote 05 declarado FRACASSADO.

#### 7. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

- FIAT AUTOMÓVEIS LTDA.

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado dos lotes contidos no Anexo I do Edital: R\$ 740.412,65 (Setecentos e quarenta mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total após disputa do (s) lote (s) contido (s) no Anexo I do Edital: R\$ 520.693,00 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos noventa e três reais), considerando os lotes FRACASSADO e DESERTO acima relacionados.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0015/2014, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, adjudico o objeto/lote ao respectivo vencedor deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 23 de junho de 2014. Fábio Edgar Silva- Pregoeiro

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-0015/2014 nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro aos vencedores correspondentes ao lote em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 23 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias- Secretário Municipal de Gestão Pública

---

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-00719/2014**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/SMGP-0053/2014**

##### 1) DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Data do Edital: 11/04/2014;

Procurador(a) que aprovou o Edital: Lia Correia, em 10/04/2014.

Pregoeiro(a): Sirlene Julio de Souza, designada pela Portaria 2072 de 05 de dezembro de 2013;

Equipe de apoio: Cristina Damiana dos Santos Caetano, Biagio Brescancin Júnior, designados pela Portaria 2072 de 05 de dezembro de 2013;

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município, em 14/04/2014; Diário Oficial da União, DOU, seção 3, edição de 15/04/2014; Folha de Londrina em 14/04/2014; Mural das Licitações Municipais - [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), a partir de 17/04/2014 e site oficial do Município, [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) em 17/04/2014.

---

Abertura de propostas: 14/05/2014 - 13h00min;

Sessão pública de lances: 14/05/2014 - 13h10min;

Julgamento do certame: 24/06/2014;

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município em 30/06/2014 (previsão); ainda: disponível no site oficial do Município [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) em 24/06/2014.

## 2) DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nas atas e relatórios elaborados durante a realização do pregão.

## 3) DAS PROPOSTAS

Apresentaram propostas:

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.;

Gool Distribuidora Eireli EPP.;

Rei das embalagens Ltda.;

R. Martins Produtos Alimentícios Ltda.;

DMille Ind. E Com. de Produtos Alimentícios Ltda.

Todas as propostas apresentadas foram classificadas por estarem em conformidade com o edital.

## 4) CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após a etapa de lances, os menores preços apresentados a cada lote foram os seguintes:

Fornecedor: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
8	1	711	<a href="#">FARINHA DE TRIGO PACOTE C/ 5KG</a>	SUDOESTE	12,65	9125	PT	115.431,25
11	1	10464	<a href="#">FUBÁ AMARELO DE 1 KG</a>	NUTRINOVO	1,48	20860	UN	30.872,80
18	1	10471	<a href="#">MACARRÃO PARAFUSO MASSA COM OVOS KG</a>	BORTOLINI	4,3	43440	KG	186.792,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								333.096,05
Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
1	1	812	<a href="#">AMIDO DE MILHO EM PÓ PACTE COM ATÉ 01 KG</a>	DMILLE	3,7	9519	KG	35.220,30
2	1	757	<a href="#">CANELA EM PAU PACOTE C/ 10GR</a>	CATEMAR	0,75	505	PT	378,75
5	1	10459	<a href="#">FARINHA DE MANDIOCA</a>	JAJU	4,45	2952	KG	13.136,40

continua...

6	1	10460	<a href="#">FARINHA DE MILHO FLOCOS AMARELO</a>	DMILLE	2,7	3355	KG	9.058,50
7	1	724	<a href="#">FARINHA DE ROSCA C/ 500GR</a>	CATEMAR	3,35	684	PT	2.291,40
9	1	10588	<a href="#">Fermento biológico, sachê com 10 gramas</a>	FERMIX	0,55	715	UN	393,25
10	1	797	<a href="#">FERMENTO EM PÓ LATA C/ 250GR</a>	DMILLE	4,2	824	LA	3.460,80
13	1	747	<a href="#">LOURO EM FOLHA PACOTE C/ 4GR OU 5GR</a>	CATEMAR	1,4	830	PT	1.162,00
14	1	10468	<a href="#">MACARRÃO AVE MARIA MASSA COM OVOS</a>	DMILLE	4,3	5162	KG	22.196,60
15	1	764	<a href="#">MACARRÃO CONCHINHA MASSA C/ OVOS C/ 500GR A 1KG</a>	GERMANI	4,3	5374	KG	23.108,20
16	1	10469	<a href="#">MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS KG</a>	DMILLE	4,3	12610	KG	54.223,00
17	1	10470	<a href="#">MACARRÃO PADRE NOSSO MASSA COM OVOS KG</a>	DMILLE	4,3	5274	KG	22.678,20
19	1	10472	<a href="#">MACARRÃO TORTILHONE MASSA COM OVOS KG</a>	GERMANI	4,75	11290	KG	53.627,50
23	1	805	<a href="#">POLVILHO AZEDO PACOTE C/ 500GR</a>	CATEMAR	4,5	75	PT	337,5
24	1	806	<a href="#">POLVILHO DOCE PACOTE C/ 500GR</a>	CATEMAR	4,45	20	PT	89
25	1	10480	<a href="#">TRIGO PARA QUIBE</a>	CATEMAR	4,2	3930	KG	16.506,00
Total previsto para o fornecedor (16 itens)								257.867,40
TOTAL GERAL								590.963,45

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, e análise das amostras apresentadas, a Pregoeira decidiu:

Desclassificar a empresa Atacado Maringá Industria e Comércio de Alimentos Ltda.: no lote 4, por não enviar os documentos específicos do objeto da proposta/amostra solicitada

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS deste certame as empresas Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. e D'Mille Ind. e Com. Produtos Alimentícios Ltda., registrando os preços, conforme tabela acima.

#### 5) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Os lotes 03, 12, 21 e 22 não serão adquiridos por terem sido desertos, e os lotes 04 e 20 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

#### 6) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor estimado do edital: R\$ 663.874,50 (Seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Valor estimado a ser gasto após o certame: R\$ 590.963,45 (Quinhentos e noventa mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

Valor dos itens não adquiridos: R\$ 43.482,68 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Economia real no certame: R\$ 29.428,37 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0053/2014, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina-PR, 26 de junho de 2014. Sirlene Julio de Souza - Pregoeira

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0053/2014, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. A partir da publicação da ata de registro de preços no Jornal Oficial do Município os licitantes serão convocados para a retirada do(s) empenho(s) nos termos previstos no Edital. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina-PR, 26 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

## **RESULTADO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0077/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0843/2014**

Objeto: Aquisição de Bandeiras

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 2072, de 05 de dezembro de 2013, divulga que:  
Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Bandeiras.

Data do Edital: 05/05/2014.

Procuradora que aprovou o Edital: Sérgio Veríssimo de O. Filho, em 15/05/2014.

Pregoeiro Biagio Brescancin Jr, designado pela Portaria 2072, de 06 de março de 2014;

Publicação do Edital: Jornal Oficial de Londrina, em 20/05/2014; Quadro de Avisos da Prefeitura em 23/05/2014; Folha de Londrina, edição de 17/05/2014; Mural das Licitações Municipais, www.tce.pr.gov.br, em 23/05/2014 e site oficial do Município, www1.londrina.pr.gov.br em 23/05/2014.

Abertura de propostas: 09/06/2014 - 12h00min;

Sessão pública de lances: 09/06/2014 - 14h10min;

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese, o seguinte:

Foi comunicado a Secretaria solicitante do referido objeto que o pregão em epígrafe não obteve êxito, e com o interesse de outras Secretarias em adquirir o mesmo objeto descrito no Edital, assim sendo, devido ao aumento do quantitativo dos objetos elencados, se faz necessário à confecção de novo Edital, encerrando-se este processo licitatório. Ato contínuo, o pregoeiro resolveu declarar a presente licitação como DESERTA.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo PAL/SMGP-0843/2014, O Secretario da SMGP EXAURIU o presente Edital de Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0077/2014.

Londrina, 24 de junho de 2014. Biagio Brescancin Jr - Pregoeiro

# CMTU

## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2014TRL aos 11 de junho de 2014, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa TORNO E SOLDA BRASÍLIA LTDA, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und.	Marca	Preço unitário	Preço total
1	Chapa 210 X 70 Milímetros - Chapa 14	400	Und	TSB	R\$ 1,06	R\$ 424,00
2	Ferro Cantoneira 10 X 30 X 800 Milímetros - Chapa 18	40	Und	TSB	R\$ 1,50	R\$ 60,00
3	Ferro Cantoneira 40 X 100 X 500 Milímetros - Chapa 18	30	Und	TSB	R\$ 7,54	R\$ 226,20
4	Viga U - 25 X 200 X 25 X 500 Milímetros - Chapa 1/8	800	Und	TSB	R\$ 13,20	R\$ 10.560,00
5	Chapa Amassada 10 X 30 X 800 Milímetros - Chapa 18	40	Und	TSB	R\$ 1,90	R\$ 76,00
<b>TOTAL MÁXIMO</b>						<b>R\$ 11.346,20</b>

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 12 de junho de 2014. Carlos Alberto Lopes Geirinhas- Diretor Presidente e Ademir Prado de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - CMTU-LD; João Batista Faustino-Sócio Administrador e Maria Alice Califani Faustino-Sócia Administradora - TORNO E SOLDA BRASÍLIA LTDA.

## EXTRATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 074/2014FUL aos 29 de maio de 2014, turno público, para que

produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA, conforme segue:

ITEM	COMBUSTÍVEL	QTD. MÁX. ESTIMADA PARA 12 MESES	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO TABELA ANP	VALOR MÁXIMO TOTAL
2	Óleo Diesel	40.800	SHELL	R\$ 2,41	R\$ 98.368,80
3	Etanol Hidratado	43.200	SHELL	R\$ 2,02	R\$ 87.091,20
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 185.460,00</b>

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 03 de junho de 2014. Carlos Alberto Lopes Geirinhas- Diretor Presidente e Ademir Prado de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - CMTU-LD; José Rene de Lacerda-Sócio Administrador e Josenir Guimarães Correa-Sócio Administrador - AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 074/2014FUL aos 29 de maio de 2014, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa AUTO POSTO SANPETRO LTDA, conforme segue:

ITEM	COMBUSTÍVEL	QTD. MÁX. ESTIMADA PARA 12 MESES	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO TABELA ANP	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Gasolina tipo C	55.200	SHELL	R\$ 2,99	R\$ 164.772,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 164.772,00</b>

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 03 de junho de 2014. Carlos Alberto Lopes Geirinhas- Diretor Presidente e Ademir Prado de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - CMTU-LD; Bruno Farah Santaella-Sócio Administrador e Thiago Farah Santaella-Sócio Administrador - AUTO POSTO SANPETRO LTDA.

## RESULTADO

#### EXTRATO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO. RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 008/2014-TRL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014-TRL

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de ferragens e materiais de serralheria para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo n.º 001/2014, divulga que: Todas as informações relativas à proposta apresentada e classificada encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta. O pregoeiro após conferência da proposta e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto para a empresa TORNO E SOLDA BRASILIA LTDA, com os valores unitários de: Item 1) R\$ 1,06, Item 2) R\$ 1,50, Item 3) R\$ 7,54, Item 4) R\$ 13,20 e Item 5) R\$ 1,90. A licitação teve o preço global de R\$ 11.346,20 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Os demais itens foram declarados desertos.

Londrina, 11 de junho de 2014. Pedro Henrique Delpin de Castro - Pregoeiro.

# COHAB

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Vales Transportes Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, com a previsão de gasto mensal no valor de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta e como Contratada a empresa Til Transportes Coletivos S/A., neste ato representada por seu diretor executivo Eduardo Dias Pereira da Silva.

Valor da Contratação e Forma de Pagamento: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), pelo valor unitário do Vale Transporte, a ser pago mensalmente mediante emissão de bloqueto.

Dos Prazos: O prazo de execução do objeto do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo e a vigência contratual terá início na data de 23 de junho de 2014 e terminará 60 (sessenta) dias, após o prazo de prestação dos serviços com fornecimento dos Vales Transportes.

Data de assinatura: 17 de junho de 2014.

## RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 - COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 - COHAB-LD, a qual tem por objeto a alienação de Imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados nesta cidade de Londrina/PR, nos seguintes termos:

Licitante	Item do Edital	Imóvel	Valor Mínimo	Proposta	Julgamento
LEONARDO ROSA PEREIRA	10	Quadra 70 – Data 01 – Jd. Bandeirantes	R\$.118.000,00	R\$. 118.010,00	Classificada e vencedora da Licitação

Cumprido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste documento, o presente feito será encaminhado para homologação e adjudicação da autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 30 de junho de 2014. Sávio Araújo de Lemos Silva - Presidente da Comissão de Licitação

# SERCOMTEL S.A

## TELECOMUNICAÇÕES

### AVISO

#### Aviso de Licitação

A Sercomtel S.A. Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 025/

2014, que tem por objeto a constituição de Registro de Preços para aquisição de materiais de rede, conforme descrições, características e quantidades descritas na tabela abaixo, devendo atender a todas as condições dispostas nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), Anexo II deste Edital.

Tabela n.º 1

Item	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro	Aquisição imediata	Req.
1	Adaptador Balun 2xBNC fêmea 75Ω X RJ-45 (120Ω)	602/01	2 anos	300	-	-
2	Tomada para aparelho Telefônico TOM-E com RJ11	124/04	2 anos	30.000	12.000	29284 29968
3	Cabo Telefônico Aço Cobreado 100 pares	611/01	2 anos	3.000	1.000	29599 29969
4	Cabo Telefônico Aço Cobreado 200 pares	611/01	2 anos	3.000	1.000	29599 29969
5	Drop Óptico para FTTH2 Fibras	592/01	2 anos	200.000	50.000	29725 29970
6	Caixa de Emenda p/ Cabo Óptico de até 36 fibras	378/04	1 ano	800	200	29930

Abertura dos Envelopes: às 14h15min do dia 16/07/2014. Retirada do Edital: <http://home.sercomtel.com.br/licitacao>. Fica sem efeito a publicação ocorrida neste jornal na edição do dia 17/06/2014. Publique-se.

Londrina, 26 de junho de 2014. Claudemir Molina - Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores.

## EXTRATOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/14-FIX

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e SOCIEDADE RURAL DO PARANA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, incluir um subitem "2.1" na descrição da Cláusula Sexta, item 2, passando a vigor da seguinte forma:

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE RURAL

2. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos de tributos incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, ficando a SERCOMTEL, portanto, isenta de quaisquer obrigações em relação aos mesmos;

"2.1 A Sercomtel fará a retenção do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), quando do pagamento da parcela mensal nos termos do artigo 128 do Código Tributário Municipal Lei 7.303/97."

DATA E ASSINATURA: Londrina - PR, 09/06/2014 - Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato (SERCOMTEL) e Moacir Norberto Sgarioni e Roberta Meneguel Vilela (SOCIEDADE RURAL). Publique-se.

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE AUTORIZADO ENTRE A SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME Nº 015/12-FIX92.**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2012.**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2012;

PARTES: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES E CONECTA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME Nº 015/12-FIX92;

OBJETO:

1.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CONTRATADA para prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços disponíveis, na área geográfica de atuação definida no Anexo I (Área Geográfica de Atuação), dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam à carteira de clientes da SERCOMTEL.

1.1.1 A área geográfica definida no Anexo I poderá ser ampliada pela SERCOMTEL, a seu exclusivo critério, mediante comunicação prévia a CONTRATADA. Em caso de redução da área geográfica, tal decisão deverá ser comunicada pela SERCOMTEL à CONTRATADA.

1.2 - A CONTRATADA não terá exclusividade na prestação de serviços, objeto deste contrato. A SERCOMTEL poderá, a seu exclusivo critério, contratar outras empresas para atuar na área Geográfica, definida no Anexo I, ou ainda, comercializar diretamente seus produtos e serviços nessa área.

1.3 - São partes integrantes do Contrato, como se neste estivessem transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Área Geográfica de Atuação;

ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONTRATADA : - A Área de atuação para este Credenciamento é composta das regiões em que a Sercomtel atua (regiões 41,43 e 44), porém, considerando que a autorização da SERCOMTEL é para todo o Paraná, a CONTRATADA poderá atuar nas demais áreas (regiões 42,45 e 46), assim que a Sercomtel iniciar suas atividades nestas regiões.

A prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos são exclusivamente para os planos DDRs com franquia acima de R\$ 599,00, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL.

ANEXO II - Comissão;

**Comissão por indicação**

O pagamento da comissão de indicação será efetuado mensalmente pela SERCOMTEL, transcorridos 30 (trinta) dias da formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Indicação sem subsídio de equipamento com a franquia a partir de R\$ 799,00	R\$ 1.500,00
Indicação com subsídio de equipamento com franquia a partir de R\$ 799,00	R\$ 750,00

Indicação sem subsídio de equipamento com a franquia inferior a R\$ 799,00	R\$ 750,00
Indicação com subsídio de equipamento com franquia inferior a R\$ 799,00	R\$ 375,00

**Comissão adicional por média de valor faturado**

O pagamento da comissão adicional será efetuado pela SERCOMTEL, transcorridos 300 (trezentos) dias após a formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Para assegurar o retorno do custo pela aquisição do cliente, será monitorada a média de faturamento dos clientes, que serão parâmetros para o pagamento adicional com média de fatura superior a R\$ 5.000,00 conforme demonstrado:

Fatura Média (R\$)	comissão adicional	
	com subsidio	sem subsidio
inferior a 5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.001 até 7.000	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
7.001 até 10.000	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
10.001 até 15.000	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
15.001 até 20.000	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
20.001 até 25.000	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
25.001 até 30.000	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
superior 30.001	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

ANEXO III - Configuração Mínima da Infra Estrutura de Sistemas;

- a) micro-computador compatível com o Sistema Operacional Windows;
- b) Impressora para papel A4;
- c) Acesso a internet banda larga;
- d) No break;
- e) Scanner compatível com os documentos exigidos e sistema de digitalização utilizado pela SERCOMTEL.

2. Todas as despesas e ônus referentes à aquisição, gestão e manutenção de infra-estrutura e respectivas licenças de uso de sistemas serão de inteiramente responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO IV - Estrutura.

A. Proprietário e/ou Gerente de Vendas: .....01

PRAZO: 4.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização para o início dos serviços a ser emitido pelos fiscais de contrato após a assinatura deste contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite definido em Lei, a critério exclusivo da SERCOMTEL, observada a conveniência e oportunidade.

4.2. - Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 12.06.2014 . Christian Perillier Schneider e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), e Osmar Osdinei de Vicente (CONECTA).

# CONSELHOS

## CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAL

EDITAL CMAS Nº. 004 /2013 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2013/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros e a deliberação da reunião ordinária em 24 de junho de 2014.

#### I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica - em que serão eleitos três conselheiros suplentes;

Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial - em que serão eleitos um conselheiro titular, e dois conselheiros suplentes;

Profissionais afetos à área - em que serão eleitos dois conselheiros suplentes;

Representantes dos usuários - em que serão eleitos dois conselheiros suplentes.

#### II. DAS INSCRIÇÕES:

Data: dia 04/08/14 a 21/08/14

Horário: das 12h00 às 18h00

Local: na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - Av. Duque de Caxias, 635

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:

A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo e número do RG e CPF;

B) Cópia do RG e CPF do candidato;

C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;

D) Ata com assinatura dos presentes da reunião/assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;

E) Cópia do registro da instituição junto ao CMAS;

F) Deverá ser efetuado, pelo candidato, o preenchimento do requerimento de candidatura junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial:

A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo e número do RG e CPF;

B) Cópia do RG e CPF do candidato;

C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;

D) Ata com assinatura dos presentes da reunião/assembleia da instituição em que o candidato foi escolhido;

E) Cópia do registro da instituição junto ao CMAS;

F) Deverá ser efetuado, pelo candidato, o preenchimento do requerimento de candidatura junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

Profissionais afetos à área:

A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo e número do RG e CPF;

B) Ata com assinatura dos presentes da reunião /assembléia da instituição em que o candidato foi escolhido;

C) Cópia do RG e CPF do candidato;

D) As instituições que apresentarem candidatos à vaga referente às Organizações Profissionais Afetas à Área deverão apresentar cópia do seu estatuto e ata de posse da atual diretoria.

F) Deverá ser efetuado, pelo candidato, o preenchimento do requerimento de candidatura junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio;

Profissionais afetos à área:

A) Fotocópia da ata de eleição do(s) delegado(s) suplentes da reunião/assembléia em que foi escolhido;

B) Fotocópia do documento de identidade civil (Registro Geral/RG) do delegado suplente e, na impossibilidade deste, outro documento de identificação com foto ou ainda, na ausência de qualquer desses documentos.

C) Declaração do técnico do Serviço de PSB ou PSE que ateste a condição de usuário deste serviço.

### III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Dia	Atividade
24/6/2014	Aprovação do Edital
1/7/2014	Publicação do Edital
04/08 a 21/08/2014	Inscrições das candidaturas
22/8/2014	Análise das candidaturas
25/8/2014	Publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
27 e 28/08/2014	Prazo para apresentação de recurso
29/8/2014	Análise de recursos
2/9/2014	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso)
9/9/2014	Assembléia Extraordinária do CMAS para Eleição das 13h15 às 14h15

### IV - DATA DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá em 09 de setembro de 2014, a partir das 13h15, no CREAS III - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - R. Rio de Janeiro, 1288 - Londrina, em Assembléia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembléia.

Londrina, 24 de junho de 2014. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2014 - CMAS, de 11 de abril de 2014.**

Súmula: DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADES I E II DO INSTITUTO EUROBASE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

Considerando a Resolução nº. 108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 08 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Inscrição de nº. 070/2014 para o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADES I E II DO INSTITUTO EUROBASE Serviço de Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADES I E II do Instituto Eurobase é inscrito no CNPJ sob nº 08.071.017405/2007-30, situado à Rua dos Assistentes Sociais, 121 Jd. União da Vitória IV, nesta municipalidade.

**Art. 2º** Esta inscrição fica condicionada a participação da entidade na Comissão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de abril de 2014. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO Nº. 15/2014 - CMAS, de 25 de abril de 2014.**

Súmula: Dispõe sobre alteração na composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência social gestão

---

2013-2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração na composição da Mesa Diretora do biênio 2013-2015, sendo:

PRESIDENTE: Márcia Gonçalves Valim Paiva

VICE-PRESIDENTE: Tércia Lamonica Azevedo de Oliveira

1º. SECRETÁRIO: Amanda Maria Santos Silva

2º. SECRETÁRIO: Almir Escatambulo

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de abril de 2014. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PML**

## **EXTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP - 0106/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1200/2013**

CONVENIADO: Obras Assistenciais São Vicente de Paula

REPRESENTANTE: João César dos Santos

OBJETO: Repassar à Instituição a quantia total de R\$ 1.560.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais) em 12 (doze) parcelas, das quais 3 (três) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e 9 (nove) parcelas de R\$ 133.333,33 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referentes ao atendimento de 100 metas/ idosos por mês, passando a vigorar o novo plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2014.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP - 0107/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1201/2013**

CONVENIADO: Lar Maria Tereza Vieira

REPRESENTANTE: João Luis Simoneti

OBJETO: Repassar à Instituição a quantia total de R\$ 436.800,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) em 12

(doze) parcelas, das quais 6 (seis) no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) e 6 (seis) parcelas de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais) referentes ao atendimento de 28 metas/idosos por mês, passando a vigorar o novo plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2014.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º CV/SMGP - 0108/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-1202/2013**

CONVENIADO: Sociedade Espírita de Promoção Social

REPRESENTANTE: Wander Prado Santiago

OBJETO: Repassar à Instituição a quantia total de R\$ 967.200,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas, das quais 3 (três) no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e 9 (nove) parcelas de R\$ 82.666,67 (Oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referentes ao atendimento de 62 metas/idosos por mês, passando a vigorar o novo plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2014.

---

---

# **EXPEDIENTE**

## **Jornal Oficial do Município**

**Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita**

**Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff**

**Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento**

**Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin**

**Diagramação - Ulisses Sawczuk - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina**

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602**

**Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)**

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

---

---